

ENC: OF.CIRC. Nº 004/2021 – RENEGOCIAÇÕES DAS DIVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS

Marcelo de Almeida Frota

qua 29/09/2021 12:36

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

PRESIDENTE DO SENADO.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 21:10

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: OF.CIRC. Nº 004/2021 – RENEGOCIAÇÕES DAS DIVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS

De: Eduardo Salles [<mailto:eduardosalles2014@gmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 09:58

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal <ASIMPRE@senado.leg.br>

Assunto: OF.CIRC. Nº 004/2021 – RENEGOCIAÇÕES DAS DIVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS

Prezados Senhores,
Bom Dia!!!

A pedido do Deputado Estadual Eduardo Salles, encaminho OF.CIRC. Nº. 004/2021, solicitando apoio para a derrubada dos vetos presidenciais aos artigos da Lei 14.166/2021, que trata das renegociações das dívidas dos produtores rurais com o FNE, FNO e FCO.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento.

Desde já agradeço toda a colaboração.

Atenciosamente,

Ana Carolina Menezes
Assessora Parlamentar
Tel.: 71-9 9961-3771

Salvador, 28 de setembro de 2021
OF.CIRC Nº.004/2021

A sua excelência o senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: solicita apoio para a derrubada dos vetos presidenciais aos artigos da Lei 14.166/2021, que trata das renegociações das dívidas dos produtores rurais com o FNE, FNO e FCO.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a excelentíssimo presidente do Congresso Nacional, o senador Rodrigo Pacheco, apoio para derrubar os vetos presidenciais aos artigos da Lei 14.166/2021, que trata das renegociações das dívidas dos produtores rurais com o FNE (Fundo Constitucional do Nordeste), FNO (Fundo Constitucional do Norte) e FCO (Fundo Constitucional do Centro-Oeste).

O texto original da Lei 14.166/2021 foi elaborado por entidades do setor agropecuário e parlamentares, inclusive os líderes do Governo Federal na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para permitir que as dívidas dos produtores rurais sejam, finalmente, equalizadas.

Os vetos presidenciais ao texto colocam em risco a efetividade da Lei 14.166/2021 porque grande parte das dívidas dos produtores rurais remonta ao início da década de 90, quando juros e atualizações monetárias eram flutuantes.

Caso permaneça o veto presidencial, a atualização da dívida ocorre com encargos antigos, o que torna o passivo quase impagável. É necessário manter a proposta de atualização por meio do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor).

A manutenção do texto original que define abatimentos de 65% a 90% nos descontos oferecidos aos produtores rurais também é condição fundamental para que consigamos sanar esse problema que há anos aflige o setor agropecuário.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção.


EDUARDO SALLES

Deputado Estadual da Bahia



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1843.2021-PRESID

Brasília, 5 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Adolfo Menezes

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

amenezes@alba.ba.gov.br

Assunto: Ofício Circular nº 004/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Circular nº 004/2021, datado de 28 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Assembleia Legislativa foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 63 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.105046/2021-29
3. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93
4. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105066/2021-08
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90
6. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104554/2021-90
8. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60
9. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07
10. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104599/2021-64
11. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103294/2021-35
12. PL nº 5829 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103284/2021-08
14. SUG nº 16 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103696/2021-30
16. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103699/2021-73
17. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93
18. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01
19. PL nº 410 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103709/2021-71
20. PL nº 6396 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103115/2021-60
21. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99
22. PL nº 6551 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.102996/2021-00
24. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101730/2021-31
25. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101019/2021-87



26. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101658/2021-42
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103007/2021-97
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103004/2021-53
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104027/2021-85
30. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104056/2021-47
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104689/2021-55
32. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104017/2021-53
33. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104166/2021-17
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104161/2021-86
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101377/2021-90
36. VET nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101369/2021-43
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103512/2021-31
38. VET nº 28 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101409/2021-57
39. PL nº 5532 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101355/2021-20
40. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100822/2021-02
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105020/2021-81
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104990/2021-69
43. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103490/2021-18
44. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100147/2021-11
45. PLC nº 85 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.106657/2021-94

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

